

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 015

São Paulo

sábado, 21 de janeiro de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 21.908, DE 20 DE JANEIRO DE 1984

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Olímpia, um terreno com benfeitorias, situado naquele município, necessário à EEPG "Wilquem Manoel Neves"

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Olímpia, um terreno com benfeitorias, com a área de 5.549,60m² (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove metros e sessenta decímetros quadrados), situado no município e comarca de Olímpia, necessário à EEPG "Wilquem Manoel Neves" com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 61.099/78 da Procuradoria Geral do Estado, a saber: "Do terreno: As divisas assim se descrevem: Tem início no ponto "A", assinalado em planta anexa, localizado na intersecção dos alinhamentos da Avenida Olavo Bilac, e Alameda Rui Barbosa. Deste ponto segue pelo alinhamento da Avenida Olavo Bilac na distância de 53,90m até o ponto "B", em divisa com David de Oliveira. Deste ponto, deflete à direita e segue pela mesma divisa na distância de 82,00m até o ponto "C" situado em divisa com Francisco Benito Gil. Do ponto "C" deflete à direita confrontando-se com Francisco Benito Gil na distância de 10,72m; 24,24m com Darci Gonçalves e outros, 12,03m com Nelson Domingues da Silva, Benedito Queiroz na distância de 34,21m até o ponto "D", localizado no alinhamento da Alameda Rui Barbosa. Do ponto "D" deflete à direita e segue pelo alinhamento da citada alameda na distância de 85,50m até o ponto "A" inicial. "Da construção: feita em alvenaria de tijolos, cimento, cal e areia. A pintura é a calçadão. Azulejo até 1,60 de altura nos WC e gabinete dentário. Forro de madeira e coberto de telhas francesas. A construção encerra uma área de 724,00m².

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de janeiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 20 de janeiro de 1984.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.909, DE 20 DE JANEIRO DE 1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 16.258, de 28 de novembro de 1980,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — COGSP — Divisão Regional de Ensino-5-Leste Mogi das Cruzes:

a) Igreja Evangélica Pentecostal "O Brasil para Cristo" — Mogi das Cruzes — GG — 3331/83 — informação — GTME — 605/83;

1 — EEPG "Prof.ª Laurinda Cardoso de Mello Freire" — DE Mogi das Cruzes;

1.1 — 4 conjuntos de carteiras e cadeiras de madeira, com pés de ferro;

1.2 — 1 conjunto de carteiras de madeira, individuais, com pés de ferro (40 carteiras);

II — COGSP — Divisão Regional de Ensino-6-Sul — Santo André:

a) Instituição Assistencial Meimei — São Bernardo do Campo — GG — 3333/83 — informação — GTME — 483/83;

1 — EEPG "Matheus Constantino" — DE São Caetano do Sul;

1.1 — 246 carteiras centrais individuais;

1.2 — 22 carteiras traseiras individuais;

III — CEI — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Ibitinga — GG — 3342/83;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Da. Cacilda Caldas Cruz" — informação — GTME-627/83;

1.1 — EEPG "Da. Cacilda Caldas Cruz";

1.1.1 — sucata;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Igarapava — GG — 3348/83;

1 — Associação de Pais e Mestres da EESG "Antônio Junqueira da Veiga" — informação — GTME — 628/83;

1.1 — EESG "Antônio Junqueira da Veiga" (Agricultor) — DE Ituverava;

1.1.1 — sucata;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Ituverava — GG — 3354/83;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Rosa de Lima" — informação — GTME-626/83;

1.1 — EEPG "Prof.ª Rosa de Lima" — DE de Ituverava;

1.1.1 — sucata;

IV — CEI — Divisão Regional de Ensino de Bauri:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Getulina — GG — 3370/83;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Rosa Salles Leite Penteado" — informação — GTME — 653/83;

1.1 — EEPG "Prof.ª Rosa Salles Leite Penteado" — DE Lins;

1.1.1 — sucata;

1.2 — Escolas vinculadas à EEPG "Prof.ª Rosa Salles Leite Penteado";

1.2.1 — sucata;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Guaiaçara — GG — 3351/83;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Antônio Francisco dos Santos Júnior" — informação — GTME — 390/83;

1.1 — EEPG "Antonio Francisco dos Santos Júnior" — DE Lins — DRE/B — 3736/83;

1.1.1 — sucata;

1.2 — Escolas Isoladas vinculadas à EEPG "Antonio Francisco dos Santos Júnior";

1.2.1 — sucata;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Lins — GG — 3363/83;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Da. Genoveva Junqueira" — informação — GTME — 654/83;

1.1 — EEPG "Da. Genoveva Junqueira" — DE Lins;

1.1.1 — sucata;

d) Associações de Pais e Mestres do Município de Pirajuí — GG 3368/83;

1 — Associação de Pais e Mestres da EESG "Prof.ª Maria Angélica Marcondes" — informação — GTME — 389/83;

1.1 — EESG "Prof.ª Maria Angélica Marcondes" — DE Lins — DRE/B — 3737/83;

1.1.1 — sucata;

e) Associações de Pais e Mestres do Município de Uru — GG — 3350/83;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Paschoal Flaminio" — informação — GTME — 522/83;

1.1 — EEPG "Paschoal Flaminio" — DE Lins — DRE/B — 3966/83;

1.1.1 — sucata;

V — CEI — Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Alto Alegre — GG — 3372/83;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Expedicionário Diogo Garcia Martins" — informação — GTME — 484/83;

1.1 — EEPG "Expedicionário Diogo Garcia Martins" — DE Penápolis — DRE/A — 198/83;

1.1.1 — 80 carteiras, individuais, pés de ferro, laminado de madeira — Alber Flex;

1.1.2 — 1 conjunto de 27 carteiras e 40 cadeiras individuais, pés de ferro, sendo as carteiras revestidas com laminado de fórmica e as cadeiras com encosto anatômico e compensado de pinho;

1.1.3 — 80 cadeiras com encosto anatômico e compensado de pinho;

1.1.4 — 1 armário simples de madeira com duas portas;

1.1.5 — 4 mesas para professor em madeira;

1.1.6 — 1 mesa para professor M-210;

1.1.7 — 2 cadeiras simples, Cimo;

1.1.8 — 11 cadeiras simples;

1.1.9 — 8 cadeiras C.F.3;

1.1.10 — 192 carteiras centrais duplas;

1.1.11 — 43 carteiras centrais individuais;

1.1.12 — 7 carteiras dianteiras individuais;

1.1.13 — 25 carteiras dianteiras duplas;

1.1.14 — 19 carteiras traseiras duplas;

1.1.15 — 3 armários simples;

1.1.16 — 1 cadeira giratória;

1.1.17 — 2 cadeiras de braço;

1.1.18 — 2 quadros-negros;

1.1.19 — 1 mesa de portaria;

1.1.20 — 6 quadros para sala de aula;

1.1.21 — 4 cadeiras de madeira;

1.1.22 — 1 armário de madeira;

Tarifas na Pedro Taques podem sofrer redução

Técnicos do DER — Departamento de Estradas de Rodagem — e os responsáveis pelas empresas de ônibus que atendem aos núcleos residenciais de Humaitá, Parque das Bandeiras, Jardim Rio Branco e Samaritã estão estudando possíveis alterações no itinerário das linhas que servem a Rodovia Pedro Taques, visando à diminuição da quilometragem percorrida e consequente redução das tarifas.

Essas informações foram prestadas pelo secretário Horácio Ortiz, dos Transportes, que acrescentou que, dentre as alternativas desses estudos, são consideradas até as hipóteses de a linha COSIPA-Cubatão-Núcleoster dois itinerários: um direto COSIPA-Núcleos e outro passando pelo centro comercial de Cubatão.

EDUCAÇÃO

Divulgada lista de remoção de Diretores

A Seção II do D.O. de hoje publica os nomes dos Diretores de Escola, SQC-II-QM, que se estão removendo por União de Cômplexos e por Títulos, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar n.º 201, de 9-11-78 e inciso I do artigo 1.º do Decreto n.º 14.801, de 12-7-83 e Resolução SE 139, de 12-7-83.

CULTURA

Projeto Regentes inicia em março a segunda fase

O Coral do Estado de São Paulo, do Departamento de Artes e Ciências Humanas, da Secretaria da Cultura, estará recebendo, de 1.º a 9 de março de 1984, as inscrições para a II fase do Projeto Regentes, certame que se destina principalmente a permitir a maior participação de regentes jovens.

O candidato deverá ter a idade máxima de 35 anos, até o término das inscrições.

(Página 24)

Dia 23 de janeiro — Segunda-feira

8 h	Secretário Particular
9 h 30	Assessorio Especial
11 h	Assessoria de audiências e Representações
11 h 30	Chefe da Casa Militar
15 h	Secretário de Governo
16 h 30	Secretário de Informação e Comunicações
17 h 30	Gabinete Civil

Seção I

Esta edição de 32 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador	2	Editais	22
Secretarias	3	Concursos	23
Universidades	15	Assembleia Legislativa	26
Ministério Público	19	Diário dos Municípios	26
Tribunal de Contas	19	Boletim Federal	31